



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 319/2024

Designa Conselheiro, Colaboradora e Empregadas para, respectivamente, representar o Coren-ES, ministrar curso e auxiliar na realização de evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário de Atividades do Coren-ES, pela Diretoria deste Regional durante a 13ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Munik Vieira Pereira, em 20/06/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Enfermeira **Dra. Úrsula Diogo Bersot, COREN-ES 103011-ENF**, para ministrar curso com o tema: “*Feridas e Coberturas*”, no dia **27 de junho de 2024**, de **10h às 17h**, no **CEU das Artes**, localizado à Rodovia Edival José Petri (Rodovia do Sol), s/n - Guanabara, Anchieta-ES.

Parágrafo Único – Caberá à Enfermeira designada no *caput* deste artigo organizar, preparar e higienizar os materiais, antes e após a ministração do curso, restando assim, compreendido o **período do dia 26 a 28 de junho de 2024** para o desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao curso.

Art. 2º - Designar o Conselheiro Secretário e Coordenador do Núcleo de Educação Permanente, Dr. **Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF** e o Conselheiro Tesoureiro e membro do Núcleo de Educação Permanente, Dr. **Douglas Lirio Rodrigues, COREN-ES 900893-TE**, para representar o Coren-ES no evento citado no Art. 1º.



Art. 3º - Designar as Empregadas abaixo para auxiliar na recepção, direcionamento dos participantes, organização, credenciamento e no que for mais necessário a garantia de sucesso do evento citado no Art. 1º:

- **Munik Vieira Pereira** - Chefe do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES;
- **Rosângela Fernandes Alves França** - Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 4º - A Colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de 03 (três) auxílios representação, considerando o preparo de materiais, execução do curso e organização pós atividade, conforme período descrito no Parágrafo Único do referido artigo, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 5º - O Conselheiro designado no Art. 2º fará jus ao recebimento de auxílio representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 6º - As Empregadas citadas no Art. 3º farão jus ao recebimento de diária(s), devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 25 de junho de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário